

**PORTARIA N.º 0679, de 04 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **LISANDRO DIEGO GIRALDEZ ALVAREZ**, cadastro nº 72.618.760-7, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**